

CÂMARA MUNICIPAL



PALACETE «10 DE JULHO»

PINDAMONHANGABA

ESTADO DE S. PAULO

AAA

Projeto de Lei nº 62-53

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA :-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no presente exercício um auxílio de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), á Associação dos Ex-Combatentes de Pindamonhangaba.

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução da presente lei, a Prefeitura lançará mão de parte do numerário constante da verba 351/8-81-4 - Despesas Diversas - Ítem III, do orçamento vigente, verba essa anulada pela Lei nº 183, de 25 de novembro de 1953.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 2 de dezembro de 1953.

S. Ramoniferao  
Vereador

1º Discusso

Aprovado por

unanimidade

2/x/53

*A ordem do dia  
2/x/53  
Fm  
Amv  
2º Discusso  
Aprovado por  
unanimidade  
2/x/53*